



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3203, de 01 de outubro de 2021.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Jaucenira Maria Marcarini**, no cargo de Professor MaMPA III 1-I, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, para responder como Coordenador de Turno, na PEM Nossa Senhora Auxiliadora, conforme artigo 29, da Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 02 de outubro de 2021 até 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de outubro de 2021.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/10/2021.


Cristina Caldera Arrivabene
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 01 / 10 / 20 21


Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 01 / 10 / 20 21

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo